

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL-SC
CONCURSO PÚBLICO DE RPOVAS E TÍTULOS Nº 01/2018
JULGAMENTO DOS RECURSOS

MATEMÁTICA

Assistente de Administrativo, Contador, Enfermeiro-ESF e Psicólogo

Questão 15

A candidata questiona que dentre as alternativas há somente uma resposta quando deveriam constar duas, pois trata-se bolas vermelhas ou pretas. Pois bem, a questão solicita a probabilidade de se retirar uma bola vermelha ou uma bola preta, logo teremos que fazer os seguintes cálculos:

- Probabilidade de se retirar uma bola vermelha: $\frac{3}{9}$

- Probabilidade de se retirar uma bola preta: $\frac{4}{9}$

- Probabilidade de se retirar uma bola vermelha **OU** preta: $\frac{3}{9} + \frac{4}{9} = \frac{7}{9} = 0,777... \cong 77,7\%$.

Assim, dentre as alternativas, a resposta mais próxima é de **78%**, logo a resposta é a alternativa **B**, como consta no gabarito oficial. Portanto, **INDEFIRO** o presente recurso.

Outro recurso, o candidato questiona o gabarito oficial do presente concurso, uma vez que o enunciado traz a palavra aproximadamente, o que dá ambiguidade. Analisando o presente recurso, quando utilizamos a palavra “aproximadamente”, entendemos que seja algo próximo, que está perto, na matemática, um valor próximo de outro. Assim, o candidato questiona que as possíveis respostas poderiam ser 77% e 78%, uma vez que os cálculos resultam na dízima 0,777..., porém, aproximando-se este valor a um número inteiro ele está mais próximo de 0,78 do que 0,77. Logo, a questão não está mal formulada e considero que foi total desatenção ou tentativa de anulação da questão. Portanto, **INDEFIRO** o presente recurso.

ESPECÍFICAS

Analista Administrativo e Contador

Questão 29

A questão contém 02 (duas) respostas iguais o que não invalida o conhecimento sobre o assunto tendo em vista que contém apenas uma resposta correta.

Recurso indeferido.

Questão 31

Houve falha na elaboração da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 33

O conteúdo não consta na prova de analista administrativo.

Recurso deferido, a questão será anulada na prova de Analista Administrativo.

Questão 34

A questão 34 aborda os conceitos de limite prudencial explícitos no Inciso V do Art. 22 da LRF, como vemos a seguir:

"Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias."

Neste caso, o limite de gasto com pessoal é R\$ 540.000,00 e o limite prudencial de 95% é a partir dos R\$ 513.000,00, como o poder executivo atingiu R\$ 525.000,00, ele ultrapassou o limite prudencial, por isso esta sujeito as vedações da LRF. Considerando o exposto vamos aos comentários das alternativas:

a) O poder executivo esta dentro do limite de despesa com pessoal, por isso nenhuma restrição se aplica.

ERRADO: O poder executivo está dentro do limite, porém aplicam-se as vedações previstas no Art. 22 da LRF.

b) O poder executivo excedeu o limite de gasto com pessoal, em decorrência disso medidas urgentes devem ser tomadas para restabelecer o limite imposto pela LRF.

ERRADO: O Poder executivo não excedeu o limite de gasto com pessoal, contudo ultrapassou o limite prudencial e esta sujeito as vedações previstas no Art. 22 da LRF.

c) O poder executivo extrapolou o limite prudencial de gasto com pessoal, apesar disso, nenhuma vedação é prevista pela LRF.

ERRADO: O limite prudencial realmente foi atingido, porém há 5 incisos no art. 22 da LRF que estabelecem as vedações caso isso ocorra.

d) O poder executivo excedeu o limite prudencial de gasto com pessoal estabelecido na LRF, por isso é vedada a contratação de hora extra, salvo no caso do disposto na Constituição Federal ou na LDO.

CORRETO: Conforme inciso V do Art 22 da LRF.

e) O poder executivo não atingiu o limite de gasto com pessoal, por isso ele poderia ter gasto mais R\$ 15.000,00 que nenhuma restrição se aplicaria.

ERRADO: O poder executivo não atingiu o limite de gasto com pessoal, entretanto ultrapassou o limite prudencial, por isso aplicam-se as vedações previstas no Art. 22 da LRF.

O gabarito divulgado pela banca é letra "D", a única alternativa correta.

Recurso indeferido.

Auxiliar de Educação

Questão 24

A questão foi elaborada conforme informações do site https://pt.wikipedia.org/wiki/Lind%C3%B3ia_do_Sul. A criação por lei estadual é autorização para criação do municio que não se confunde com a data de fundação. São coisas distintas.

Recurso indeferido.

Enfermeiro

Questão 40

O enunciado da questão se refere à distanásia, alternativa “D” e o gabarito trouxe que a resposta correta é a alternativa “C”.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “D”.

Professor (Ensino Fundamental – séries iniciais)

Questão 26

A questão foi elaborada conforme conteúdo divulgado no edital.

Recurso indeferido.

Professor (Educação Infantil)

Questão 33

A questão foi elaborada conforme conteúdo divulgado no edital, ou seja, o assunto cobrado estava previsto.

Verificar Rerratificação do edital: “Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Editora Cortez, 1985”.

Recurso indeferido.

Psicólogo

Questão 30

A resposta correta é a alternativa “B” e não a “E” como consta no gabarito.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “B”.

Questão 36

De acordo como a resolução CFP Nº 007/2003 – Institui Manual de Elaboração de Documentos de Avaliações Psicológicas:

A Declaração e o Parecer Psicológico não são documentos decorrentes da avaliação psicológica.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 24 de agosto de 2018

Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul-SC